

esta postillap.^a os q. hãode Lograr tão preciozo maná: q.^m o descobrir, mande dizer um officio pela m.^a alma, e edificará hua Igreja com o titulo de N. Sr.^a das maravilhas, e aonde ficou a Labanca, hua Igreja da Lapa, e atrás em Ribeirão com o titulo da Sr.^a Santa Anna, e mais S.^{to} Antonio, Almas Vermelhas & (1).

Capitam Mór da Villa de Santos

EU EL REY VOS ENVIO MUITO SAUDAR

O Dez.^{or} Sendicanta Antonio da Cunha Sottomayor me deu conta em 2 de Novembro do anno passado dos inormes delictos em que estava culpado Bertholomeu Fernandes do Faria (2) da Villa de Jacarahy não só pella asuada que deu nessa Villa de que lhe mandei devaçar, mas tambem pella que havia dado na Villa de Mogi em cujo termo se achava em hum citio feito forte com 200 criminozos e escravos seos e que para

(1) Manuscrito antigo, sem data e sem assignatura, encontrado entre os papeis velhos do Marechal José Arouche de Toledo Rendon.

(N. da R.)

(2) Bartholomeu Fernandes de Faria, residente em Jacarehy, era um paulista rico, poderoso, de genio violento, mas pecuniariamente honesto. Occupou, nos fins do seculo XVII, alguns cargos de importancia, como o de Juiz Ordinario e de Orphaos. O governo colonial, em sua ganancia por dinheiro, punha em hasta publica, para arrematação por quem maior lanço offercesse, o imposto do sal que, pelo porto de Santos, entrava na Capitania de S. Paulo, para o consummo dos seus habitantes e supprimento do sertão de Cuyabá. Os arrematantes, em regra, eram homens ambiciosos, desalmados e crueis, que faziam tal monopolio do sal, que o seu preço se tornava excessivo, ficando este genero de primeira necessidade acima do alcance da massa geral da população. Representações e queixas de todas as sortes, motivadas pelo soffrimento do povo, não eram attendidas pelo governo portuguez, que só tinha em vista os lucros que taes monopolios lhe rendiam. Um alqueire de sal, que custava 1\$280, subiu a

o prenderem havia toda a deligencia; quando para este effeito seualhadenos odito Menisterio. Me pareceo ordenaruos que com toda efficacia lhe deis toda a ajuda e fauor para que se consiga a sua prizão, ainda que seja á custa de alguã despeza da fazenda real para se evitar por este caminho, as enquietações que a malignidade deste homem pode cauzar nessas terras. — Escripta em Lx.^a a 28 de Abril de 1711.

REY

Para o Cap.^o Mor da Villa de Sanctos

**Copia da Ley, sobre a liberdade do Gentio da terra, e
Guerra que se lhe pode fazer.**

Dom Phelipe por graça de DEUS, Rey de Portugal, e dos algarves, daquem, e dalem mar, em Africa Senhor de Guinê, e da Comquista navegação, e Comercio da Ethiopia, Arabia, Percia, e da India, & — Faço saber aos que esta Ley virem, que sendo o Senhor Rey Dom Sebastião meu Primo que DEUS tem, informado

208000! Bartholomeu Fernandes de Faria, que tambem soffria as consequencias deste vergonhoso monopolio e que dispunha de vastos recursos e de muita gente, armou-se com muitos capangas e boa tropa de indios e desceu a Santos, onde apanhou os arrematantes de surpresa; forçou-os a abrirem os seus armazens e delles retirou todo o sal, que podia conduzir; mediu esse sal; pagou-o por seu justo valor, dando margens para lucros razoaveis; carregou a sua tropa de indios e partiu para serra acima, destruindo as pontes e fechando o caminho para que as auctoridades santistas não pudessem vir em seu encaço com as forças que ás pressas tinham reunido. Apezar de todas as tentativas para prendel-o, pela violencia do acto praticado em 1711, só em 1722, quando já se achava velho e pobre, é que conseguiram fazel-o na villa da Conceição de Itanhaen. Dalli o remetteram para a prizão da Relação da Bahia, onde morreu de bexigas, sendo o seu enterro feito á custa da caridade publica.

(N. da R.)